



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.251, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	132719
PL Nº	225/19
Publ.:	22/11/19 - P. 14

Denomina Rua Harue Pecht o logradouro público do Jardim Residencial Dona Maria José, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 01 (um) do Jardim Residencial Dona Maria José passa a denominar-se Rua Harue Pecht.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 20 de novembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO